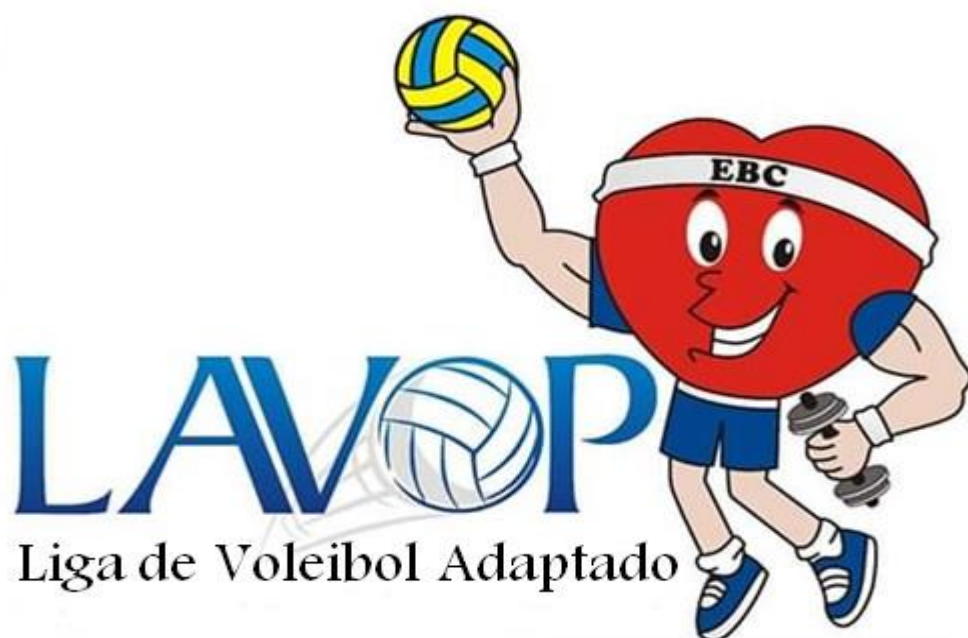




**LIGA AMIGOS DE VOLEIBOL ADAPTADO DO OESTE PAULISTA –
“LAVOP-2025”.**



LIGA AMIGOS DE VOLEIBOL ADAPTADO DO OESTE PAULISTA –
“LAVOP”.
ANO 2025.

CAP. I – OBJETIVOS

A Liga **“LAVOP” ANO 2025**, competição privada, será promovida com o objetivo de inclusão, preparação, incentivo e obtenção de ritmo de jogo, bem como a difusão do esporte no Oeste Paulista.

CAP. II – PARTICIPAÇÃO

- A) Poderão participar todas as equipes e atletas do Centro-Oeste Paulista, bem como convidados que atenderem com os requisitos mínimos, conforme o regulamento que se segue (Vide Cap. III, item “F”).

CAP. III - INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES INICIAIS

- A) Para essa competição anual, as fichas de inscrição poderão ser solicitadas via e-mail (correaiovem@hotmail.com) e Whatsapp, porém os responsáveis também poderão enviar com papel timbrado sua própria ficha, contendo o necessário, conforme o pedido no presente regulamento;
- B) Cada equipe poderá contar **com até 21 atletas**, sendo que, uma vez inscritos poderão atuar apenas pela cidade e equipe inicial, ficando clara a proibição dos atletas atuarem por dois times ou mais ao longo da competição, exceto, se for por uma mesma cidade e em categorias diferentes;
- C) Fica aberta a possibilidade de acréscimo de jogadores em suas fichas de inscrição ao longo da competição até que se totalize 21 (Vinte e um), conforme item “D”;
- D) **Em complemento ao item acima (“C”), quanto ao acréscimo de jogadores(as), poderá ser realizado até a Etapa do mês de Agosto, juntamente com a participação dos atletas, pois será necessário que os mesmos participem, se não, fica vetada a participação nas “Grandes Finais”. É bom lembrar que, não é só inscrever, é necessário participar. Abre-se a possibilidade de agregar participantes em formação de equipes entre cidades circunvizinhas se houver necessidade. (atenção ao item “B” deste Capítulo)**
- E) **Inscrições** – Para essa Temporada fizeram-se necessários reajustes de taxas visando a qualidade do Evento. Refere-se à **Anuidade, Inscrições, Taxas de Arbitragem e Premiações** conforme quantidade de Equipes inscritas. Segue a tabela:

Quantidade de Equipes por Município	Taxas Inscrição, Premiação e Arbitragem.	Média por Equipe	Média Mensal até Novembro (08 meses)
01 Equipe	R\$ 953,00	953,00	119,13
02 Equipes	R\$ 1749,00	874,50	218,63
03 Equipes	R\$ 2592,00	864,00	324,00
04 Equipes	R\$ 3350,00	837,50	418,75
05 Equipes	R\$ 3975,00	795,00	496,88
06 Equipes	R\$ 4710,00	785,00	588,75
07 Equipes	R\$ 5320,00	760,00	665,00
08 Equipes	R\$ 6040,00	755,00	755,00
09 Equipes	R\$ 6705,00	745,00	838,13

- F) Somente poderão ser inscritos atletas pertencentes às cidades localizadas no Centro-Oeste Paulista, salvo decisão da Comissão Organizadora, bem como poderão haver convidados;
- G) As **Inscrições Limite para Equipes** poderão ser feitas até o dia **31/07/2025**. A partir desta data não será permitida inscrições de equipes, bem como mudanças nas datas e horários dos jogos após o anunciado. Exceto, com o conhecimento da Comissão Organizadora, forem necessárias mudanças no cronograma da “LIGA”. Conforme Tabela acima (Item “E”), **poderão ser inscritas no máximo 09 (nove) equipes por município**;
- H) **Os municípios podem inscrever duas equipes em uma mesma categoria e sexo**, porém terão fichas de inscrição distintas e não poderão compartilhar atletas, isto é, não poderá uma equipe completar a outra, pois serão consideradas adversárias, seguindo orientações do **Item “B” deste capítulo**;
- I) Caso for necessário, os pagamentos poderão ser feitos em até três vezes até o dia **31/07** com depósito em conta. Caso não seja possível poderá acarretar em punições ou desclassificações conforme **CAP. VIII**.
- J) **Fica aberta a possibilidade de acréscimo de equipes como convidadas após a data limite, porém veda-se a participação das mesmas nas GRANDES FINAIS**.
- K) A **“LAVOP” – 2025** poderá ser disputada por atletas nascidos entre 1935 e 1995 de ambos os sexos. Segue a tabela:

CATEGORIAS	FAIXAS ETÁRIAS	NASCIDOS ENTRE
Categoria “A”	30 a 45 anos de Idade (Masc./Fem.)	1980 a 1995
Categoria “B”	46 a 57 anos de Idade (Masc./Fem.)	1968 a 1979
Categoria “C”	Livre a partir de 58 anos (Masc./Fem.)	Nascidos até 1967
Categoria “D”	Livre a partir de 68 anos (Masc./Fem.)	Nascidos até 1957
Categoria Livre Masc. (Por Eventual Necessidade)	35 a 65 anos de Idade Conforme CAP.III – Item “N”	1960 a 1990
Categoria Livre Fem. (Por Eventual Necessidade)	30 a 59 anos de Idade Conforme CAP.III – Item “O”	1966 a 1995
Categoria Mista	Mulheres até 58 anos e Homens a partir de 50 anos	1935 a 1995

Obs: Com o consentimento da Comissão Organizadora e Municípios Participantes, adaptações e adendos poderão ser feitos no Item acima (“K”) para que haja o máximo do senso comum, dando possibilidades de todos competirem, inclusive complementos de atletas de outras categorias por motivo de força maior.

- L) É obrigatória a inscrição de no mínimo 06 atletas por Equipe. Não serão permitidas inscrições abaixo desse número;

- M) Este item (“M”) é exclusivo para Categorias Femininas:** Haverá limites, onde veta-se idosas atuarem na Categoria “A” se houver, exceto se a atleta, **mediante a termo de responsabilidade, optar apenas por participar da Categoria menor.** Por exemplo, atletas da Categoria “C” não poderão completar equipes da Categoria “A”, porém, existem aquelas que não se intitulam com mais idade e podem optar em jogar apenas na categoria menor. O mesmo direito não vale para atletas com idade de Categoria “A e B” (30 a 57 anos) fazendo o caminho inverso;
- N) Conforme o descrito no item “K”, a ‘Categoria Livre Masculina’ foi criada após várias mudanças necessárias para o andamento dos jogos desde 2018 e sabe-se que por conta da PANDEMIA muitos atletas nos deixaram, adoeceram ou simplesmente abandonaram a modalidade por motivos pessoais. Sendo assim, essa Categoria será mantida, bem como as demais categorias masculinas. Tendo como base os limites deste regulamento, a faixa etária da ‘Categoria Livre Masculina’ será 35 anos acima, com a obrigatoriedade, no mínimo, de 01 Atleta Categoria “C” (58 anos acima) em quadra.**
- O) Semelhante ao item “N”, no Congresso técnico de 2024, houve a necessidade de criar a “Categoria Feminina Livre”, descrita no item “K”, devido à pouca aderência da Categoria “A”.**
- P) Quanto aos limites de participação de atletas das categorias maiores nas categorias menores, nas fichas de inscrições, existe um campo especificando quais e quantos atletas serão utilizados em outra categoria, sendo no máximo 05 (Cinco) atletas apenas;**
- Q) Assim sendo, complementando o Item “P”, no máximo 05 (cinco) atletas da Categoria “C” poderão atuar na Categoria “B” e fica livre atletas da Categoria “B” atuarem na Categoria “A”, valendo tanto para masculino quanto para feminino, desde que estejam devidamente inscritos;**
- R) É bom lembrar que, guardadas algumas especificações acima (P), mesmo inscrevendo 05 (cinco) atletas categoria “C” em Categorias menores, no máximo quatro poderão estar em ação, ou seja, nunca 05 (cinco) jogando, exceto na Categoria Livre Masculina;**

CAP. IV – JOGOS E ACESSÓRIOS

- A) Toda a comissão técnica e atletas ao adentrarem na quadra deverão portar R.G. ou documento com foto e apresentá-lo ao mesário ou árbitro apontador. Caso não seja possível a apresentação dos documentos necessários, participarão do jogo, porém estarão cientes que serão penalizados com menos 02 (dois) pontos na tabela de classificação por cada irregularidade por partida;**
- B) Os jogos serão regidos parcialmente pelas Regras da “SELJ/CBVA” conferindo: bolas adequadas em perfeitas condições (6.0, 7.0 ou 8.0), responsabilidades sobre acessórios pessoais e seus riscos a integridade física dos atletas, dinâmica de jogo, arbitragem e etc. Porém, salvo algumas alterações e exceções, os jogos serão disputados em Set Único até 25 pontos, independente da diferença de pontos, terminará no 25º. O lado de quadra será trocado no 12º ponto obrigatoriamente. Assim, a Organização do Evento estará zelando para que o tempo das disputas não seja desgastante e não venham promover cansaços desnecessários e desinteresses dos participantes. Ainda dentro das exceções, fica estipulado o direito de até 01 (um) tempo técnico por lado de quadra;**
- C) Para o bom andamento dos jogos e evitar possíveis atrasos, os auxiliares poderão substituir o técnico até o seu comparecimento. Caso não seja possível, outra pessoa poderá assumir o posto desde que apontado na Relação Nominal como Responsável Técnico. Mesmo assim, não sendo possível, o capitão ou capitã assume o comando. (Vide Cap. VIII Item “D”);**

- D) Com a confirmação de ausência de uma equipe a “presente” será considerada vitoriosa pelo placar de 25 x 00 (Vide Cap. V, Item “D”) e somará 03 pontos na Tabela de Classificação;
- E) Sem conhecimento prévio da Comissão Organizadora não será aceita qualquer justificativa para ausência de uma equipe ao jogo ou Etapa programada, acarretando W.O. Pede-se que os responsáveis pelas equipes informem o não comparecimento com até 120 horas (cinco dias) de antecedência da data de competição e anteriormente a **Divulgação Oficial da Tabela (DOT)**;
- F) **Haverá tolerância de 20 minutos em relação aos horários de jogos programados. Logo após essa compreensão, seguindo o vigente Regulamento, será executado W.O.;**
- G) Caso ocorra algo que interfira no andamento dos jogos ou sua interrupção por mais de 30 minutos, sem o conhecimento da Comissão Organizadora, será marcada nova partida, ou caso não seja possível, serão adotados os seguintes critérios e sugestões:
- O Placar, até o acontecimento do imprevisto, será mantido;
 - Em caso de imprevistos naturais a Etapa em disputa será remarcada em data consentida pelos representantes de equipes no local;
 - Os critérios acima serão decididos e aplicados juntamente com representantes de equipes e Comissão Organizadora;
- H) A pontuação por jogo será:
- I) Somatória de Sets vencidos. (Exclusivo as “Grandes Finais” ou Motivos de Força maior) - **(Vide CAP. V)**
 - II) **E, ou, Vitória por 25 pontos (Exclusivo para Etapas Classificatórias e “Grandes Semi-Finais”)**

CAP. V - SISTEMAS DE DISPUTA

- A) As equipes interagirão em suas categorias, entre os meses de Março e Novembro, através de 08 Etapas Classificatórias e 01 Etapa Final, sempre, em sua maioria, um **Domingo por mês**.
- B) As Disputas serão em forma de “Fases de Grupos Únicos” com Finais. As duas melhores equipes, que somarem o **maior número de vitórias, confirmando suas campanhas, seguindo critérios de desempates**, farão a Final da Etapa. **Exemplos a seguir:**
- I) Sendo uma Categoria com quatro Equipes, duas partidas para cada uma:
A x B/C x D/A x D/ B x C
 - II) **Conforme quantidade de equipes nas categorias, sendo igual ou menor que quatro, serão rodadas duplas sem final, contemplando a melhor campanha como campeão do dia. Assim sendo, ocorrerá com qualquer categoria que se encontrar, por eventuais situações, com até quatro equipes;**
 - III) **Havendo cinco ou mais equipes, as duas melhores do dia farão final disputando troféu simbólico, porém havendo recusa da disputa perderão todos os pontos conquistados na Etapa;**
- C) As disposições das Equipes nas tabelas serão regidas por sorteio online um dia antes do início da 1ª Etapa, e dirigidas por conta das logísticas e melhor sequências dos jogos;

- Haverá somatória de pontos automática por resultados nos confrontos e participações. Exemplo:

Etapas	Qualquer Vitória	Qualquer Derrota
01 Ponto	03 Pontos	01 Ponto

- As Equipes com ausências justificadas apenas não pontuam. Caso contrário serão aplicadas punições conforme **CAP. VIII**;

D) Critérios de Desempate.

Caso haja empates por pontos, seja em fase classificatória ou Classificação Geral, serão adotados os seguintes critérios:

- 1) **Maior Número de Etapas na Temporada; (Apenas p/ Classif. Geral na Tabela)**

E) Para Efeitos da Etapa em Disputa e demais Empates Eventuais:

- 2) **Maior Número de Vitórias;**
- 3) **Entre duas Equipes, Confronto Direto;**
- 4) **Maior Número de Pontos Marcados;**
- 5) **Melhor Saldo de Pontos;**
- 6) **Classificação Geral; (Melhor colocada na Competição)**
- 7) **Sorteio.**

F) Todos os Resultados, Classificações e Atualizações gerais serão informadas via e-mail, Facebook e Whatsapp;

G) Etapa Final Masculino e Feminino – As “Grandes Finais” correspondem a última Etapa da LIGA (Novembro) e sua disputa acontecerá conforme a Somatória Geral de Pontos oriunda das Etapas Classificatórias (Vide Item “C”) – as ilustrações apresentadas a seguir serão adotadas para as categorias com até 05 equipes participantes, sendo intituladas como “DIVISÃO PRIME” apenas.

Categoria C - Feminino	
Jogo 01 (Super Set até 25 pontos)	4º Col. Geral x 3º Col. Geral
Jogo 02 (Super Set até 25 pontos)	Venc. Jg. 01 x 2º Col. Geral
Jogo 03 –FINAL (Melhor de 03 Sets)	Venc. Jg. 02 x 1º Col. Geral
Categoria B - Feminino	
Jogo 01 (Super Set até 25 pontos)	4º Col. Geral x 3º Col. Geral
Jogo 02 (Super Set até 25 pontos)	Venc. Jg. 01 x 2º Col. Geral
Jogo 03 –FINAL (Melhor de 03 Sets)	Venc. Jg. 02 x 1º Col. Geral
E assim por diante, visando Intervalos menores.	

H) As Categorias com 06 ou mais participantes serão classificadas como:

- DIVISÃO PRIME**, aos 04 primeiros colocados por categoria, seguindo exemplo acima.
- DIVISÃO GOLD**, aos demais classificados, sendo jogos eliminatórios simples;

I) Nas fases acima os jogos serão em Set Único até 25 pontos trocando o lado de quadra no 12º e a “Grande Final de Divisão” de cada Categoria será disputada nos moldes da “SELJ/CBVA”, melhor de 03 sets com limite até 21 pontos.

CAP. VI - PREMIAÇÃO

- A) Nas Etapas Classificatórias receberão premiações apenas os Campeões de cada Categoria.
- B) Nesta temporada “Poderá” haver Premiação ao Melhor Atleta por Partida.
- C) Todos os Atletas receberão medalhas de participação na Última Rodada de Classificação e nas Finais.
- D) Na Etapa Final, conforme a DIVISÃO, haverá premiação até 4º lugar com Troféus, bem como premiação aos mais Idosos dos jogos por município. Segue a distribuição:
- I) **DIVISÃO PRIME**, aos **04 primeiros colocados por categoria. Assegura-se Troféus até o 4º Lugar;**
- II) **DIVISÃO GOLD**, aos demais classificados, estando em disputa mais dois Troféus;
- E) Na Temporada 2025 haverá a continuidade do “Troféu Transitório” que destacará o Município Vencedor do Evento. Aquele que acumular 03 (três) “Títulos das Cidades” ficará com o Troféu definitivamente. Seguem os critérios:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CIDADES

CIDADES	Média Pontos Por Equipes	Pontuação Geral Acumulada	W.O. -5 PONTOS	Equipe Class. Em 1º Finais	Equipe Class. Em 2º Finais	Equipe Class. Em 3º Finais	Equipe Class. Em 4º Finais
*	--	--	- 5	+10	+8	+7	+5

- Todos municípios podem participar, independente da quantidade de Equipes Inscritas;
 - A Classificação segue “Acumulativa de Pontos por Delegações”;
 - Em caso de Empates por pontos, segue a ordem: Menor Quantidade de WO’s; Mais Equipes Classif. p/ Finais; Sorteio.
- F) Para ser detentor do “Troféu Transitório das Cidades”, ser Campeão de Categoria não é suficiente, mas sim obter a maior soma de pontos ganhos ao longo de toda a competição segundo critérios do Item “E” acima;

CAP. VII – ORGANIZAÇÃO E SEDES

- A) Organização técnica e disciplinar será de responsabilidade dos organizadores e comissões da **“LAVOP” - 2025**, onde, convocarão reuniões para tomada de decisões inerentes ao bom andamento dos jogos.
- B) Parte da arbitragem é de responsabilidade da cidade sede da Etapa em disputa: 01 Equipe com Árbitro, 2º Árbitro e Apontador.
- C) As Sedes serão discutidas inicialmente em Congresso Técnico e formalizadas ao longo da Competição. Segue exigências:
- 1) 01 Equipe de Arbitragem (Arbitro, 2º Árbitro e Apontador) ou Depósito de R\$ 500,00;
 - 2) **Ao Sedar, receber no mínimo 04 Categorias;**
 - 3) 03 Quadras Esportivas em condições de Jogo, completas; (Se necessário)
 - 4) 01 Troféu “pequeno” para premiação por Categoria; (Obrigatório)
 - 5) Policiamento e Ambulâncias;
 - 6) **Café da manhã (Comunitário).**

CAP. VIII - PENALIZAÇÕES

- A) A comissão organizadora possuirá planilhas estatísticas condizentes as ações anti-jogo.
- B) Conforme as condutas, todos os atletas e Comissões Técnicas estarão suscetíveis a julgamentos pela Comissão Disciplinar da **“LAVOP” – 2025**.
- C) Havendo excesso de ausências ou Desentendimentos Generalizados nas partidas, as equipes envolvidas serão julgadas pela Comissão Disciplinar que avaliará os casos, bem como a gravidade dos acontecimentos podendo caber desclassificação e multa de R\$ 1000,00.
- D) Entende-se por W.O.:
- Ausência da equipe em qualquer partida sem conhecimento prévio da Comissão Organizadora, ou seja, falta de comunicação dos responsáveis das delegações com os Organizadores;
 - **O W.O. será considerado apenas quando a ausência da delegação for confirmada pelo Coordenador da Etapa ou Chefe de Arbitragem. A mesma estando presente no Evento, a Arbitragem adiantará os jogos, se necessário, para não haver maiores atrasos;**
 - **Na ausência do técnico, o capitão ou capitã assume o comando e não haverá justificativa caso a equipe se recusar a disputar a partida, poderá acarretar W.O., bem como ações de má fé por parte da delegação;** (Vide Disposições Finais Item “5º”);
 - A equipe apresentar-se sem condições de jogo – falta de uniformes ou acessórios necessários – fatos que atrapalhem a arbitragem;
 - A equipe apresentar-se com número de atletas insuficiente ao requerido no regulamento.
 - Para melhor entender as punições ao “W.O.” segue o raciocínio:
 - 1) 1º W.O. – Advertência e perda de 02 pontos por partida na Classificação Geral;
 - 2) 2º W.O. – Perca de 04 pontos por partida e multa de R\$ 1000,00;
 - 3) 3º W.O. – Exclusão da competição ou declaração de derrota por partida;
- E) Conforme mencionado no **CAP. IV**, todas as irregularidades serão registradas em súmula e havendo reincidência a equipe irregular não será impedida de jogar, porém independente do resultado da partida será declarada derrotada, conforme **Cap. IV item “D”**. Entende-se por irregularidades a falta de uniformes suficientes para jogo, falta de documentos pessoais e de inscrição, não pagamento das taxas, inclusões indevidas, má fé e “W.O.” acumulado.

CAP. IX - DIREITOS E DEVERES DAS EQUIPES E SEDES

- A) Todas as equipes após inscrição terão o direito de Justificar Ausência até cinco dias antes da Etapa em disputa, podendo a Comissão Organizadora transferir datas ou adequar horários. Caso não seja respeitado o requerido neste regulamento, a comissão organizadora apurará os casos e punirá conforme **CAP. VIII**.
- B) Equipes inscritas tardiamente, ou seja, após o início das competições nas Etapas 2, 3 ou mais (**Vide Cap. III, Item “G”**) não terão o direito de repor jogos a fim de atualizar pontuações anteriores. Passarão a pontuar na Tabela de Classificação Geral a partir da sua Etapa de estréia. O mesmo acontece em casos de acidentes de percurso e problemas de saúde;
- C) As equipes que extrapolarem os limites de ausências injustificadas citados neste capítulo serão automaticamente desclassificadas da competição, cabendo punição. – **CAP. VIII, item “D”**.
- D) **Nenhuma equipe poderá apresentar-se as partidas programadas sem o número mínimo de 06 (seis) atletas.** Caso não seja possível, perderá por W.O.

- E) Qualquer equipe mediante atestados médicos terão o direito de substituir até 03 (três) atletas em suas fichas de inscrição a partir do Mês de Agosto/2025.
- F) As “Camisas de Jogo” deverão estar Uniformes com suas cores, Numeradas sem repetições. Diferentemente de Regras da SELJ/CBVA, Meias e Calções não serão empecilhos para a participação dos atletas até o mês de Agosto/2025, salvo motivos de força maior, ressaltando senso comum em relação as prefeituras e visando adequações oficiais concernentes ao esporte.
- G) A Recepção de Atletas é de responsabilidade das cidades Sedes das Etapas: Local para Café da Manhã, Indicação para alimentação em Horário de Almoço, Acomodações, parte das premiações, ambulância, policiamento, etc.
- H) Obrigatoriamente, as agremiações devem possuir plena responsabilidade e conhecimento do presente regulamento.

4ª Copa de Voleibol Adaptado Misto LAVOP - 2025

- a) **Objetivos:** O Intuito principal é dar oportunidades a todos que não possuem equipe completa e adeptos, inclusão. Por exemplo, um município que não consegue o mínimo exigido de atletas para competir terá a chance de continuar em atividade de maneira competitiva, bem como as demais delegações que quiserem aumentar seus compromissos no esporte e jogos;
- b) Essa modalidade já é praticada no litoral sul do estado de São Paulo e também em algumas cidades do Paraná, Rio Grande do Sul e Argentina. Ao contrário de que muitos pensam não tem oferecido riscos físicos aos praticantes, pois conta com regras e outras adaptações que tornam o jogo mais justo e equilibrado. Porém, a maioria das regras para essa temporada seguirá o que já está previsto nesse Regulamento;
- c) **A altura da rede será de 2,40 metros;**
- d) **Apenas serão permitidos saques golpeados por baixo;**
- e) **Não será marcada falta para mulheres ao “pular”. Poderão arremessar saltando de qualquer área da quadra;**
- f) **Os homens só podem atacar com a utilização das duas mãos;**
- g) Não pode ter mais que três homens jogando e consequentemente não poderá haver menos que três mulheres, isto é, os homens não podem ser maioria, mas é necessário ao menos um em quadra;
- h) Apenas mulheres até 58 anos (nascidas entre 1966 e 1994) e homens a partir de 50 anos de idade (Nascidos até 1974) poderão competir visando mais equilíbrio quanto às capacidades físicas;
- i) **Participação e Inscrições:** Serão seguidas as orientações e especificações da LAVOP-2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1º)** Não será aceita a mudança de datas e horários dos jogos após a divulgação da tabela definitiva, salvo decisões da Comissão Organizadora;
- 2º)** A responsabilidade sobre atleta, técnico e auxiliar técnico, é inteiramente da pessoa ou município que o inscreveu;
- 3º)** O Regulamento não poderá ser alterado durante a Competição, mas até o fim do mês de julho poderão ser acrescentados itens que a Comissão Organizadora julgar pertinente;

4º) A nenhum participante é dado o direito de desconhecer o presente Regulamento, aceitando-o e submetendo-se a todas as condições por ele impostas;

5º) Para que este Evento seja bem sucedido, pede-se em primeira instância “bom senso” por parte dos atletas, técnicos e responsáveis das equipes. Porém, é necessário que também impere o “senso comum” visando o bom andamento dos jogos e preservação da amizade;

6º) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da LIGA;

7º) As competições estão previstas para seu início em Março de 2025 e o término em Novembro do mesmo ano em Cidade a ser definida pela Comissão Organizadora;

8º) Este regulamento foi aprovado em reunião técnica pela maioria dos representantes de equipes participantes da “LAVOP” – 2025;

9º) No quadro a seguir, a distribuição das categorias nas Etapas será regida conforme preferências das sedes em conjunto com a Comissão Organizadora, para melhor organização dos jogos, diminuindo o fluxo de equipes na maioria dos encontros. No entanto, as sedes comportarão no mínimo 04 Categorias:

Etapas	Datas	Locais	Horários	Categorias
1ª	23/03	Parapuã	08h00	Todas
2ª	20/04	Quatá	08h00	A definir
3ª	04/05	João Ramalho	08h00	A definir
4ª	15/06	Lucélia	08h00	A definir
5ª	06/07	Regente Feijó	08h00	A definir
6ª	24 ou 31/08	Inúbia Pta.	08h00	A definir
7ª	21/09	Bastos	08h00	A definir
8ª	26/10	Tupã	08h00	A definir
Finais	16 ou 30/11	Parapuã/Flórida/ Panorama	08h00	Todas

OBS: Caso as sedes tenham algum imprevisto de receber os jogos nas datas oficializadas no Congresso Técnico, a Comissão Organizadora buscará locais independentes para a realização das Etapas previstas, também cabendo para as Grandes Finais.

TOPICOS EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO TÉCNICO 2025:

- 1) Sede Fixa, definir exigências; **NEGADO**
- 2) Pontuação Troféu Transitório; **APROVADO**
- 3) Reciclagem duas por ano; **NEGADO**
- 4) Estrutura das Finais, Divisões; **APROVADO**
- 5) Mudar Idade das Categorias; **APROVADO**
- 6) Sistema de Pontuação na Tabela; **APROVADO**
- 7) Punição por atrasos, estipular tolerâncias; **APROVADO**
- 8) Criação da Categoria “PETIT Feminina 55+”; **EM ABERTO**
- 9) Verificar Mudanças Categoria Mista; **APROVADO**
- 10) Participação nas Finais, por Aproveitamento ou Número de Etapas? **APROVEITAMENTO**
- 11) Jogos aos Sábados; **EM ABERTO**

COMISSÃO ORGANIZADORA

Evandro Barros, Maick Ferreira, Rodrigo Silva, Daniel Contieri

Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista – LAVOP

CNPJ: 17.764.209/0001-24

Razão social: Ligas Esportivas e Atividades Físicas Barros LTDA.

Inúbia Paulista - SP

LIGA AMIGOS DE VOLEIBOL ADAPTADO DO OESTE PAULISTA –

“LAVOP” 2025.

De acordo com o regulamento acima, os Dirigentes, Técnicos e Responsáveis pelas equipes, assinam:

EQUIPE/CIDADE	RESPONSÁVEL/TÉCNICO	ASSINATURA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Inúbia Pta., ____ de _____ de 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Entidade: _____

Nome do Responsável: _____

RG/I.E. _____

CPF/CNPJ _____

Função/Cargo: _____



Por ocasião da participação nos eventos esportivos da “LIGA AMIGOS DE VOLEIBOL ADAPTADO DO OESTE PAULISTA – LAVOP”, no ano de 2025, entre os meses de Março e Outubro, declaro ser inteiramente responsável pela integridade física dos atletas das equipes da entidade acima citada no que diz respeito à aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores e demais membros dos eventos citados de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por imprevistos e mal súbitos dentro das atividades dos eventos. Declaro ainda compreender que a modalidade esportiva em disputa nestes eventos são esportes que impõem deslocamentos laterais, saltos esporádicos, contato com bola, eventuais contatos físicos decorrentes do esporte Voleibol Adaptado e que por isso há riscos de acidentes. Dessa forma, estou ciente das regras da competição, concernentes ao esporte. Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da equipe, e ou, atletas na competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, abstendo-os da participação nos eventos esportivos em questão se necessário. Outrossim, outorgo todos os direitos de imagem da minha equipe para divulgação nos meios de comunicação (mídias) referentes aos eventos da “Liga LAVOP” citada acima, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, assim como para qualquer outra ação verbal ou escrita.

Inubia Pta., _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

Termo de Aceitação do Regulamento da “Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Pta.” – LAVOP 2025



A Entidade _____ CNPJ _____, declara ter tomado conhecimento do Regulamento da “Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Pta.”- LAVOP 2025, formalizado em Congresso Técnico no dia 22/02/2025, na cidade de Inúbia Pta. e aceita as condições de participação conforme todos os Capítulos por ele descritos, submetendo-se a todas as condições impostas, através do responsável presente no Congresso, e ou, responsável direto da delegação nos jogos _____ R.G. _____.

A Entidade acima descrita isenta os Organizadores da “LIGA – LAVOP 2025”, CNPJ 17.764.209/0001-24, de qualquer acusação de prejuízos decorrentes dos trabalhos realizados entre os meses de Março e Novembro deste ano.

Assinatura do Responsável da Entidade

Inúbia Pta., _____ de _____ de 2025

Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista — LAVOP

CNPJ: 17.764.209/0001-24

Razão social: **Ligas Esportivas e Atividades Físicas Barros LTDA.**



RELAÇÃO NOMINAL

Município:		Categoria:		Capitã(o):	Nº
Nº	ATLETA	Nº	ATLETA		
		Responsável Técnico			
		DATA: ____/____/____			

Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista — LAVOP

CNPJ: 17.764.209/0001-24

Razão social: **Ligas Esportivas e Atividades Físicas Barros LTDA.**



RELAÇÃO NOMINAL

Município:		Categoria:		Capitã(o):	Nº
Nº	ATLETA	Nº	ATLETA		
		Responsável Técnico			
		DATA: ____/____/____			

OBS: Aqui contém duas vias que servirão para duas equipes diferentes ou dois jogos. Caso precisar imprimam mais cópias. Essas Relações devem ser entregues para os Apontadores momentos antes dos jogos ou ao adentrar a quadra juntamente com os RG's dos atletas e Comissão Técnica. Lembrando que relacionarão apenas os(as) jogadores(as) presentes na Etapa em disputa, tudo para agilizar o preenchimento das Súmulas e andamento das partidas. Mesmo comparecendo com 21 atletas na Etapa, fiquem cientes que apenas 15, no máximo, constarão em cada Súmula.